



Processo:	2501001/2023
Fls.:	80
Rubrica:	

### AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o procedimento que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, Presidente da CPL, o subscrevo.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2501001/2023

**OBJETO:** Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais, de Educação Básica, da rede pública de ensino do município, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009 c/c Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução/FNDE Nº 020 de 02 de Dezembro de 2020 e Resolução/FNDE Nº 021 de 16 de novembro de 2021 c/c Lei nº 8.666/93, para este município de Bom Lugar - MA.

**ÓRGÃO:** Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR ESTIMADO:** R\$158.631,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais).

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	12.306.0011.2.029 – Manutenção e Func. Da Merenda Escolar – PNAE.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE DE RECURSO:	1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE
VALOR DISPONÍVEL:	R\$158.631,00
Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	
Valor não reforçado	X

Bom Lugar – MA, 20 de março de 2023.

Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias.  
Presidente da CPL.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

Processo:	2501001/2023
Fls.:	81
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.


**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2023

Processo:	2501001/2023
Fls.:	82
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.


**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	2501001/2023
Fls.:	83
Rubrica:	

**Portaria de Nomeação N° 201/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,


**RESOLVE:**

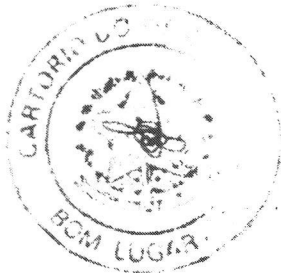
Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALAN TORRES GONÇALVES**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **VIGIA**, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 13 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA São  
AUTENT1576850L413ABC44CZHY57  
04/02/2022 10 01 36 Ato: 13 18 Total R\$ 5,69  
Emo! R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em: https://seio.tjma.jus.br



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	2501001/2023
Fls.:	89
Rubrica:	

### TERMO DE POSSE

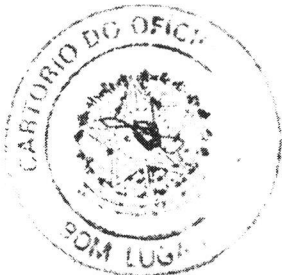
Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **ALAN TORRES GONCALVES**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Maria Icleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685D1WMOFKXXMJRRC98  
04/02/2022 10 01 36 Ato 13 18, Total R\$ 5,69  
Emo1 R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, 355, Centro-Bom Lugar - MA  
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	2501001/2023
Fls.:	89
Rubrica:	

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Maria Iceleia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677  
04/02/2022 10:01:36, Alo 13 18, Total R\$ 5 69  
Emo1 R\$ 5 14 FERC R\$ 0 15 FADEP R\$ 0 20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrivente Autorizada





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel Severo  
Centro Bom Lugar - MA, CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	250/000A 2023
Fis.:	86
Rúbrica:	

## PORTARIA N° 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital n° 01/2013 e homologação pelo Decreto n° 001/2013,

### RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de Vigia, na U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

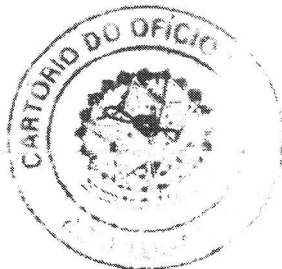
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.

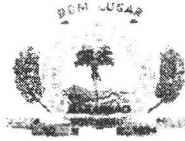
**Maria Icleia Sousa Miranda**  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA. Selo  
AUTENT157685LFD5QIKCNFY48W15.  
04/02/2022 10:01:36. Ato: 13.18 Total: R\$ 5,69  
Emol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 0,15 FADEP: R\$ 0,20 FEMP:  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada





Processo:	250100/1/2023
Fls.:	89
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONÁRDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal





Processo:	2501001/2023
Fls.:	88
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 26/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG N° 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até 30 dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar, MA, em 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal